



ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às dezesseis horas e dezoito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Oitava Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor-Geral Substituto, Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto. Como convidados, participaram os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT, nomeado por meio da Portaria n.º 7.236, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2023; Abílio José Gonçalves Soares - Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; André Martins de Araújo – Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; e Anderson Alvarenga Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Executiva. Participaram por videoconferência os Senhores Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Não participaram os Senhores Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT; e Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária, por estarem em gozo de férias. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 114/2023/DIREX – Processo n.º 50600.031545/2022-91** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a homologação de licitação referente ao Edital n.º 534/2023-00, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada no fornecimento de licenças, atualizações, equipamentos e suporte técnico para manutenção e modernização da solução de telefonia do DNIT. A vencedora foi a empresa Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda., para os grupos 1 e 2, pelos valores de R\$1.752.146,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e nove centavos) e R\$2.180.034,00 (dois milhões, cento e oitenta mil e trinta e quatro reais), respectivamente. O prazo de vigência para o Grupo I será de 30 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses; e, para o Grupo II, o contrato de garantia para os objetos terá vigência de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 117/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.022722/2020-86** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia, necessários à implantação de 16 pontes de concreto e seus encabeçamentos na BR-432/RR, do km 0,0 ao km 117,3. O valor estimado é de R\$5.495.322,91 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 1.378 e 1.198 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 118/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.018008/2023-36** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar os serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental das obras de pavimentação da rodovia BR-156/AP - tronco sul. O valor estimado é de R\$39.598.256,73 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 119/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.037645/2023-10** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar o programa de proteção à fauna, programa de apoio técnico às prefeituras da rodovia BR-230/PA e BR-422/PA, elaboração do projeto de plantio compensatório da rodovia BR-422/PA, supervisão do plantio compensatório da rodovia BR-230/PA e execução dos serviços de bens culturais acautelados das rodovias BR-230/PA, BR-422/PA e BR-163/PA/MT. O valor estimado é de R\$12.120.965,79 (doze milhões, cento e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e os prazos de execução e vigência, de 1800 dias. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 120/2023/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.038070/2023-44** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo fechado, com critério de julgamento menor preço, no

regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para prestar os serviços de supervisão das obras de melhoramento, atualização e pavimentação da rodovia BR-156/AP (lotas 2 e 3 - trecho norte), incluindo a supervisão das obras de realocação e atualização / revisão dos projetos das aldeias indígenas Tukay, Samaúma, Ywawka, Ahumã, Estrela, Kariã e Anawerá. O valor estimado é de R\$23.057.868,30 (vinte e três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 900 e 720 dias, respectivamente. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 283/2023/DIR – Processo n.º 50613.000350/2012-88** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$480.886,00 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais), em favor da empresa JM Engenheiros Consultores Ltda. parte no Contrato n.º 13-0041/2009, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de supervisão de obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-405/PB. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 284/2023/DIR – Processo n.º 50600.062808/2012-31** – Assunto: Oitavo termo aditivo de rerratificação e prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 dias, referente ao Convênio de Delegação n.º 937/2012, firmado com o estado do Piauí, para delegação para administração e gerenciamento de trechos rodoviários federais das rodovias BR-316/PI e BR-343/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 285/2023/DIR – Processo n.º 50600.513530/2017-89** – Assunto: Décimo termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 912 dias, referente ao Termo de Compromisso - TC n.º 970/2010-00, firmado com o estado de Roraima, tendo como interveniente-executor a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF/RR, para realizar os serviços de restauração da rodovia BR-174/RR, lote 2.1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 199/2023/DAF – Processo n.º 50600.035236/2023-71** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de Resolução SAA-DAF, que altera a Resolução n.º 7, de 19 de setembro de 2023, que define a localização e a denominação das Unidades Locais nas Superintendências Regionais do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 200/2023/DAF – Processo n.º 50606.003277/2018-81** – Assunto: Pedido de ratificação do terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo excepcional por mais 90 dias, referente ao Contrato n.º 1035/2018, firmado com a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., por intermédio da Superintendência Regional de Minas Gerais, para prestar os serviços de solução para impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, suprimentos para impressão (exceto papel) e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes e materiais, daquela Superintendência. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 65/2023/DIF – Processo n.º 50608.000219/2020-08** – Assunto: Doação dos bens móveis denominados Locomotiva English Electric – 1006 (sigo 9007) NBP 9909007, Locomotiva English Electric – 1015 (sigo 9016) NBP 9909016 e Locomotiva V8 NBP 9806381, localizados no Pátio Ferroviário de Cruzeiro/SP, e Locomotiva English Electric – 1005 (Sigo 9006) NBP 9909006, localizado no Pátio Ferroviário da Mooca em São Paulo/SP, Não Operacionais - NOP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, com o objetivo de salvar os bens ferroviários históricos e de relevância técnica, recuperando-os e deixando-os disponíveis para visitação e apreciação pública, em locais adequados, garantindo a preservação dos mesmos, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Doação n.º 63/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 66/2023/DIF – Processo n.º 50600.051153/2016-08** – Assunto: Doação dos bens móveis do tipo carro de passageiros; girador de locomotiva; macaco hidráulico para rodas; e locomotiva a vapor, Não Operacionais - NOP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA e transferidos ao DNIT por força do Termo de Conciliação firmado entre DNIT e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, após o instituto considerar os bens não valorados e que já estavam sob a gestão e guarda da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16603369. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Thiago Davi Rosa
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/01/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 10/01/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 12/01/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 13/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 16/01/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 18/01/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16605716** e o código CRC **1A69318E**.